



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

RESOLUÇÃO DE MESA 009  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o dia de todos o Santos,

RESOLVE

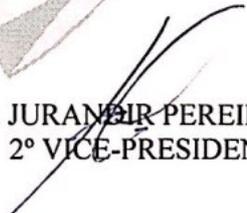
Que não haverá expediente no dia 01 de novembro do corrente.

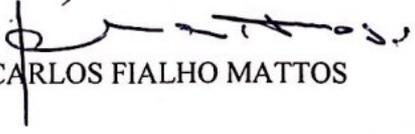
Rio Grande, 30 de outubro de 2007;.

  
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES  
Presidente

VER. JOSÉ CLAUDINO SARAIVA  
1º VICE PRESIDENTE

VERª SURAMA E. MACHADO

  
VER. JURANDIR PEREIRA  
2º VICE-PRESIDENTE

  
VER. CARLOS FIALHO MATTOS